

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE – CTPP

Ata da 61ª Reunião Ordinária

Local: Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

Data: 09 e 10 de junho de 2010

Horário: 10 horas às 17 horas

Participantes: Rinaldo Marinho Costa Lima (DSST/SIT); José Carlos Scharmach (DSST/SIT); Aida Cristina Becker (SRTE/RS); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Jofilo Moreira Lima Júnior (FUNDACENTRO); Danielle Silva Bernardes (CNA); Luís Sérgio Soares Mamari (CNC); Júlio Maito Filho (CNC); Nicolino Eugênio da Silva Júnior (CNF); Clovis Veloso de Queiroz Neto (CND); Plínio José Pavão de Carvalho (CUT); Arnaldo Gonçalves (Força Sindical); Luis Carlos de Oliveira (Força Sindical); Roque Manoel Perusso Veiga (M. Saúde).

Ausências Justificadas: Júnia Maria de Almeida Barreto (DSST/SIT); Rosemary Dutra Leão (DSST/SIT); Benedito Dario Ferraz (CNT); Antônio Lucas Filho (CUT); Adir de Souza (UGT); Washington Aparecido dos Santos – Maradona (UGT); Henrique Wiliam Bego Soares (CNA).

Coordenador da Reunião:

Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor do DSST - Substituto)

1º dia (repasso da pauta)

1. Considerações iniciais

Rinaldo Lima agradeceu pelo espaço cedido pela CNA para realização da reunião e depois de ouvidas as justificativas de ausências de alguns representantes; passou à apresentação e comentários sobre a pauta.

2. Apresentação dos informes e demandas

2.1. Informes sobre publicação de Portarias:

- I. Portaria SIT n.º 182, de 30 de abril de 2010 (Divulga para consulta pública o texto técnico básico de criação da Norma Regulamentadora sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Naval – NR 34).
- II. Portaria SIT n.º 183, 11 de maio de 2010 (Aprova o Anexo II “Plataformas e Instalações de Apoio” da Norma Regulamentadora n.º 30).
 - a) Na oportunidade Clovis comentou sobre a intenção do SESI em publicar o texto do Anexo II da NR-30 no idioma inglês.
 - b) Jófilo sugeriu que o texto fosse traduzido também para o idioma espanhol e salientou que apesar de se tratar de um ótimo texto, é necessário melhor detalhamento técnico que pode ser feito com regulamentos técnicos, a exemplo dos existentes na NR-18. Complementou dizendo ser interessante que as traduções fossem da Portaria de publicação, da Norma Regulamentadora n.º 30 e seus Anexos (pesca e plataformas).
- III. Portaria SIT n.º 184, de 21 de maio de 2010 (Altera a Portaria n.º 121, de 30 de setembro de 2009, que estabelece as normas técnicas de ensaios e os requisitos obrigatórios aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual – EPI enquadrados no Anexo I da NR-6 e dá outras providências).
- IV. Portaria SIT n.º 186, de 28 de maio de 2010 (Estabelece o Regimento das Comissões

Nacionais Tripartites Temáticas – CNTT)

- a) Clovis parabenizou a iniciativa do DSST com a publicação do Regimento uma vez que o mesmo norteará as ações das comissões e grupos tripartites. Entretanto questionou o fato de o texto publicado não ser exatamente o que fora consensuado pela Comissão. Exemplificou a questão das Comissões Permanentes Regionais Rurais – CPRR não terem sido contempladas na portaria, principalmente no tocante ao paritarismo na composição das mesmas.
- b) Rinaldo informou que tudo que é encaminhado e aprovado na CTPP, passa por uma avaliação jurídica, técnica e política e que com isso notou-se que no momento não seria adequado aplicar o texto às CPR já existentes, antes mesmo do DSST fazer um levantamento dessas comissões regionais.

2.2. Informes

I. NR-12

- a) Aida Becker comentou os conceitos básicos da NR e falou sobre os anexos a forma como foram concebidos, vindos de base e inclusive advindos das convenções e acordos coletivos, informou que os trabalhos do Grupo de Trabalho Tripartite – GTT se encontra em estágio avançado.
- b) Foi informado que o DSST demandou que junto com a Norma também seja publicado o respectivo manual orientativo além da elaboração de outros anexos futuramente; e que será trabalhada também a transversalidade com outras NR, como exemplo as NR-18, 22 e 31.

II. NR-31

- a) Aida Becker expôs que a preocupação do Grupo Técnico é trazer conceitos fundamentais existentes na NR-12 para a NR-31 sendo focada principalmente a segurança para quem está operando a máquina, conciliando os mundos das máquinas autopropelidas com o das estacionárias. Todos itens foram praticamente aprovados, ficando pendente apenas os itens de capacitação do trabalhador e a questão dos prazos para vigência.
- b) Rinaldo informou que os encaminhamentos serão: aprovação sob consenso do texto pelo Grupo Técnico, aprovação na CPNR, referendo da CTPP; e conseqüentemente a publicação no DOU pelo DSST.

III. NR-20

Sobre a negociação da NR-20, Mamari comentou que houve no início dos trabalhos do GTT algumas questões de definição no texto, porém, hoje, sanadas as divergências, os trabalhos se desenvolvem satisfatoriamente.

IV. NR-34

Rinaldo informou que a consulta pública do texto técnico básico finaliza no dia 02 de julho de 2010, se fazendo necessário, portanto, a indicação dos representantes para a composição do Grupo de Trabalho Tripartite.

V. NORMA TÉCNICA SOBRE SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

- a) Rinaldo comentou a resposta da ABNT referente ao documento elaborado pela Comissão na última reunião. O documento da ABNT diz que na elaboração da NBR participaram representantes da CTPP, entretanto, além de não refletir a realidade, mas sim uma decisão unilateral, o documento não respondeu aos anseios da CTPP que é

efetivamente a favor de uma discussão institucional.

- b) Mamari comentou que independentemente da norma da ABNT, a CTPP deve trabalhar a Norma Regulamentadora de Gestão em SST, conforme já pautada no cronograma de discussão.
- c) Clovis informou que votou contra a criação da NBR e explicou que o sistema de elaboração de normas da ABNT é por voto, independentemente do porte ou importância da empresa.
- d) Concluindo o tema, Rinaldo encaminhou que seja acompanhado o processo de elaboração da NBR e que, sendo ou não editada, a CTPP elabore documento público à sociedade informando que o tema está sendo discutido visando a criação de uma Norma Regulamentadora.

VI. NR-24

- a) Uma vez estando a representação dos trabalhadores de acordo com a proposta já apresentada pelo DSST, Rinaldo solicitou à representação dos empregadores o posicionamento.
- b) Mamari informou que será apresentado no 2º dia da reunião.

VII. CNTT NR-13

Rinaldo informou a existência de uma série de demandas pontuais sobre a NR-13 que devem ser analisadas e assim o DSST propõe a criação de uma Comissão Nacional Temática Tripartite – CNTT, com 3 representantes por bancada).

3. Outros Assuntos

I. Nota Técnica DSST n.º 101/10

- a) Clovis fez questionamento quanto à Nota Técnica DSST n.º 101/10 que versa sobre a legalidade da comercialização e utilização de Equipamento de Proteção Individual – EPI com Certificado e Aprovação – CA vencido. Disse que pela legislação o parecer está correto, entretanto, para as empresas que utilizam EPI de longa durabilidade tem ocorrido problemas em função da validade dos CA. Finalizando sugeriu que a questão fosse pautada na Comissão Nacional Tripartite da NR-06.
- b) Rinaldo informou que a questão é antiga e que em tempos atrás não existia consenso nem mesmo no próprio DSST. Comentou algumas práticas e possibilidades existentes que privilegiam fabricantes em certas ocasiões, o que justificaria a decisão do DSST relativa à Nota Técnica. Quanto à sugestão de discussão do tema na CNT NR-06, foi favorável ao encaminhamento.

II. Norma para o Setor Financeiro

- a) Uma vez que a Bancada dos Empregadores se manifestou contrária à inclusão da discussão do tema na CTPP, alegando fugir do escopo de atuação da Comissão por ser o tema uma questão de segurança pública, Plínio disse que a discussão deve ser acatada pela Comissão para desdobramentos do tema.
- b) Nicolino reafirmou que o entendimento da bancada é que este tema está fora da competência da CTPP. Comentou que não é diferente o “ordenamento” de trabalho bancário como também o de supermercados, de lotéricas e de outros setores que utilizam o serviço de transporte de valores, sendo que esse serviço não é vinculado ao setor bancário. Ante o exposto, disse que o problema não deve ser visto como próprio

do setor bancário, vez que além de se tratar de questão de segurança pública, existem regulamentações específicas para o tema.

- c) Rinaldo informou que o posicionamento do MTE é que o debate deve acontecer.
- d) Plínio lembrou que há a demanda, que existe uma proposta de se instituir um grupo para discussão e que não há contrariedade de que se estenda o âmbito para outros segmentos, até porque os caixas de lotéricas e supermercados, carteiros ou qualquer outro trabalhador que lide com valores monetários exerce também atividade financeira. Finalizando o comentário, disse não concordar que o tema não seja de competência da CTPP, exemplificando que se for o caso a NR-23 também não seria. Disse entender que segurança bancária é um problema de segurança pública, mas que, entretanto, existe uma transversalidade trabalhista que deve ser observada e atendida.

2º dia (deliberações)

4. Ata da 60ª Reunião Ordinária

- a) A Ata da 60ª Reunião, após correções pontuais, foi aprovada e será assinada na próxima reunião.
- b) A assinatura da 59ª Reunião também ficou encaminhada para a próxima reunião da Comissão.

5. Norma Regulamentadora n.º 24

- a) A bancada dos empregadores apresentou um texto como contraproposta para o texto do DSST, que foi amplamente discutido.
- b) Ficou encaminhado que o DSST aperfeiçoará a proposta apresentada pelos empregadores e enviará às bancadas em 30 (trinta) dias.

6. Comissão Nacional Tripartite Temática da NR-13

- a) As bancadas foram de acordo com a criação da CNTT da NR-13, que terá 3 (três) representantes por bancada.
- b) O DSST, em 30 dias, oficializará as solicitações de representantes aos coordenadores de abanda.

7. Setor Financeiro

- a) Voltando à discussão, Plínio comentou que o documento apresentado pela bancada dos trabalhadores na 60ª Reunião Ordinária da CTPP inicia informando que as condições de segurança nas instituições do ramo financeiro dizem respeito a um contexto maior, o da segurança pública, porém há vertentes ligadas à Segurança e Saúde no Trabalho, que é o que deve ser discutido pela CTPP. Informou que a Lei n.º 8.213/91, em seus artigos 19, 20 e 21 é bem clara ao definir e estabelecer a caracterização de Acidente do Trabalho quando cita agressão e ofensa física por terceiros. Lembrou que o setor financeiro não compreende apenas o segmento bancário; engloba outros tipos de estabelecimentos, inclusive legislados pelo Banco Central. Disse entender que a situação de um assalto desencadeia uma complexidade de ações e reações e que não há legislação suficiente para amparar a problemática. Finalizou dizendo que se negar a fazer um estudo técnico sobre a questão, questão essa inegavelmente ligada à segurança e saúde no trabalho, seria um retrocesso no processo negocial da CTPP, uma vez que no histórico da Comissão nunca se viu rejeição de uma demanda advinda.
- b) Mamari colocou que a questão da violência está presente em todos os lugares e não há como

evitar atos dessa natureza; que o tema requer sim ser discutido, porém em outra esfera, outra instância que não a CTPP. Disse que a bancada patronal reconhece o problema, entretanto, acha que a Comissão não é o fórum adequado para essa discussão; pois deve ser regulado por outros órgãos.

- c) Rinaldo comentou que os aspectos de segurança e saúde no trabalho da questão devem ser abordados, uma vez que o trabalhador em seu posto de trabalho é vítima, e na circunstância de um assalto é sim considerado como acidente de trabalho, a exemplo de acidentes de trânsito, nas estradas, que existe uma gama de regulamentações, mas que a questão de SST nessa atividade vem sendo debatida, dialogada com outros órgãos e assim o MTE tem interesse em aprofundar o debate e estudar o setor financeiro no aspecto do acidente de trabalho. Finalizou dizendo que a questão deve ser mapeada e discutida com outros órgãos e que o MTE se aprofundará no assunto.
- d) Plínio considerou descabida a alegação da bancada patronal em não aceitar a discussão uma vez que não se propõe, inicialmente, uma norma regulamentadora, mas sim, um estudo técnico para embasamento de uma possível NR, e ainda assim, a norma não seria voltada exclusivamente para o setor bancário. Disse lamentar o posicionamento da bancada patronal considerando-o como omissivo. Finalizou comunicando que a bancada dos trabalhadores apóia a iniciativa do MTE em estudar o tema e que a mesma se coloca à disposição para contribuições.
- e) Rinaldo, finalizando o debate, reafirmou que o MTE buscará a discussão com outros órgãos competentes quanto ao tema, agregará contribuições dos trabalhadores e futuramente, quando da obtenção de resultados substanciais desse estudo participará à CTPP.

8. Comunicados

I. *Simpósio Internacional Impactos das Nanotecnologias sobre a Saúde dos Trabalhadores e sobre o Meio Ambiente.*

Jófilo informou que o evento foi realizado nos dias 25 e 27 de maio e que as apresentações serão disponibilizadas no portal da FUNDACENTRO pelo link www.fundacentro.gov.br/conteudo.asp?D=CTN&C=969&menuAberto=345.

II. *Palestras sobre Nanotecnologia*

Jófilo informou que serão realizadas nos dias 30 de junho e 1ª de julho, no auditório da FUNDACENTRO, palestras sobre “Nanocosméticos” e “Nanotecnologia, Agricultura, Agroindústria e Alimentos” respectivamente, pela pesquisadora australiana Georgina Miller.

III. *IX Semana da Pesquisa da FUNDACENTRO*

Jófilo informou que está sendo organizada a IX Semana da Pesquisa da FUNDACENTRO, de 08 a 12 de novembro, cujo tema este ano será “Segurança e Saúde no Trabalho: inovando e gerando conhecimentos a serviço da sociedade”.

IV. *Seminário Empresarial de Segurança e Saúde no Trabalho*

Clovis informou que o SESI/CNI está organizando o Seminário Empresarial de Segurança e Saúde no Trabalho, com realização nos dias 10 e 11 novembro, na Federação da Indústria do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS com o objetivo de fomentar a discussão nacional na área.

V. *Curso de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho*

Clovis comunicou que o SESI ministrará, gratuitamente, curso de gestão em segurança e saúde no trabalho para os membros da CTPP. O curso deverá ser realizado em novembro.

VI. *Dados estatísticos sobre fiscalização do trabalho*

- a) Clovis informou que no mês de março de 2010 a CNI solicitou dados estatísticos sobre a fiscalização do trabalho na indústria.
- b) Rinaldo comunicou que encaminhará à CNI dados estatísticos de autuações realizadas pela fiscalização do MTE, classificadas pelos 10 itens mais autuados por setores da indústria.

Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada.